IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 248

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 189/2023

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021visando a contratação de empresa **Marcelo da Silva vilela de Souza Grafica-Me, CNPJ Nº: 02.751.250/0001-99**, para execução dos serviços de Impressão de 20.000 (vinte mil) Revistas Anuais de Prestação de Contas do Município de Santa Fé do Sul.2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito – (Despesas de Publicidade e Propaganda) – Sub elemento 3.3.90.39 – 01 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) – Fonte 01 (Recurso Próprio) - Ficha 11. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências cabíveis.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de janeiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: Marcelo da Silva vilela de Souza Grafica-Me CNPJ/MF **Nº: 02.751.250/0001-99 OBJETO**: "O objeto do presente contrato é o serviço de Impressão de 20.000 (vinte mil) Revistas Anuais de Prestação de Contas do Município de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR**: R$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta reais.)

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. **VIGÊNCIA:** De 03 de fevereiro de 2023 até 02 de maio de 2023.**MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Santa Fé do Sul - SP, em 03 de fevereiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: QUINTA AVENIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: "Contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela opinião pública para a realização de show artístico nas festividades de carnaval integrante do calendário de eventos "Santa Fé Folia 2023 – O Carnaval do Interior", a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na Praça Salles Filho, neste município".

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 19 de março de 2023, ou até a data da liquidação da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 3/2023– Processo 3/2023.

Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de janeiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

ERRATA

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

onde lê-se **"EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**", ... o correto é, "**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**".

Santa Fé do Sul SP, 07 de fevereiro de 2.023.

Gilvan César de Melo
Diretor Geral de Administração

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL.

ASSINATURA: 29 de dezembro de 2.022.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado em 31 de março de 2022, cujo objeto é implantar uma sala de estimulação multissensorial por abordagem snoezelen com o objetivo de promover a saúde dos usuários, por meio de estimulação multissensorial, contribuindo no tratamento da pessoa com deficiência a fim de complementar o processo de habilitação e reabilitação, permitindo ao usuário uma melhor organização do seu comportamento e o uso efetivo do seu corpo em suas ações e atividades cotidianas, conforme Plano de Trabalho. com fulcro nas Leis

Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 29 de dezembro de 2.022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

.....